

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Em** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2009**

### REQUERIMENTO N.º: 1001/2009

#### **ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS**

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador a situação da jornada de trabalho dos motoristas das ambulâncias que é lamentável, atualmente chegam a fazer 12 horas diárias;

CONSIDERNADO que o aumento da jornada de trabalho implica em diversos problemas, tanto para a Prefeitura quanto para os funcionários. Um dos principais é o desemprego. É lógico afirmar que o excesso de jornada aos funcionários reflete diretamente na questão social do desemprego, uma vez que as horas excedentes destes poderiam ser executadas por outros que estejam economicamente inativos. Não há

dúvidas de que a melhor distribuição das horas influenciaria positivamente neste ponto;

CONSIDERANDO que o excesso de jornada de trabalho é tanto oneroso à Prefeitura quanto exaustivo para os funcionários;

CONSIDERANDO que para o trabalhador a hora extraordinária reflete em aumento de renda, complementando salário e refletindo em verbas como férias, 13º salário, entre outros, no entanto, também reflete negativamente em seu período de descanso, onde este poderia estar se dedicando aos momentos familiares, aos estudos, enfim, a seus afazeres longe do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que para a Prefeitura a situação é ainda mais desvantajosa, embora isso não seja comumente analisado com o devido cuidado. Primeiramente podemos concluir que o funcionário que pratica horas extraordinárias não mantém durante este período o mesmo nível de produtividade de sua jornada de trabalho normal, visto que já a ultrapassa, e, portanto suas condições físicas e mentais estão prejudicadas pela fadiga;

CONSIDERANDO que em contrapartida, aos cofres públicos estará pagando um mínimo de 50% de acréscimo por essa mesma hora extraordinária, que é a exigência constitucional. Este

acrécimo também incide sobre os encargos trabalhistas, aumentando o custo por trabalhador;

CONSIDERANDO que não podemos deixar de citar que a legislação trabalhista estabelece uma série de limites no que tange à jornada de trabalho, e que estes, quando mal administrados, são causas de constantes processos trabalhistas. A CLT estabelece, por exemplo, o limite máximo de duas horas extras diárias, o que constantemente não é atentado pelas empresas, gerando um grande volume de reclamações na justiça;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- 1 - Por que o excesso de jornada de trabalho dos motoristas, já que existem concursados aguardando serem chamados?
- 2 - Quantas vagas foram disponibilizadas?
- 3 - Foram preenchidas todas as vagas publicadas?
- 4 - Caso a pergunta anterior for negativa, informar por quê? E, qual a previsão para tal convocação?

5 - Informar qual o valor montante que o município pagou em horas extras para os motoristas nos últimos 12 meses;

6 - Outras informações eventualmente tidas por oportunas e pertinentes, pelo Poder Executivo.

**S/S., 04 de maio de 2009.**

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
**Vereador**